



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 659/GP/19

Ouro Preto do Oeste, 16 de Dezembro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,



Comunico a Vossa Excelência que nos termos do § 1º do art. 42 da Lei Orgânica, decidi vetar o Projeto de Lei nº 2486/19, de 30 de setembro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

RAZÕES DE VETO

Quando à data do envio para esta Casa de Leis do referido Projeto de Lei, em 30.09.2019, o Município estava impedido de enviar a Projeção de Receitas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, uma vez que encontrava-se com o SIGAP – TCE desatualizado, por conta de solicitação de substituição da Prestação de Contas exercício 2018 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, então no aguardo de análise e deliberação por aquela Casa de Contas.

Em análise e deliberação pelo Tribunal de Contas – TCE ao pleito do Município de Ouro Preto do Oeste, decorreu um tempo maior do que era previsto, tendo assim, elevado o tempo de aguardo para a devida regularização do SIGAP 2019, e assim o Município ter acesso para informar a Projeção de Receitas para o exercício de 2020, tendo ocorrido em 04.12.2019, conforme Recibo de Encerramento da Projeção de Receitas – TCE-RO.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do Processo nº 03300/19 – TCER, efetuou a análise em 10 de Dezembro de 2019, aprovando a receita total de R\$. **85.890.826,76** (Oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), tendo uma diferença sobremaneira ao Projeto de Lei enviado a esta Casa de Leis, que totalizou o valor acima da projeção deliberada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



Assim, Senhor Presidente, estas são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal